



LEI MUNICIPAL N.º 711/2019

**NOMEIA AS RUAS PROJETADAS NO
LOTEAMENTO SOL NASCENTE, ÀS
MARGENS DA RODOVIA ESTADUAL AL -
487, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 1º – Nomeia as ruas projetadas no Loteamento Sol Nascente, às margens da rodovia estadual AL - 487, neste município, denominando-as da seguinte forma: A Primeira rua paralela à AL - 487 recebe o nome de **"RUA BOM JARDIM"**; a Segunda, recebe o nome de **"RUA DAS ROSAS"**; a Terceira, o nome de **"RUA DAS VIOLETAS"**; a Quarta, o nome de **"RUA JASMIM"**; a rua da Direita recebe o nome de **"RUA DAS ACÁCIAS"**; e a rua da Esquerda recebe o nome de **"RUA DAS ORQUÍDEAS"**, enquanto a Praça estabelecida no referido loteamento terá o nome de **"PRAÇA DOS IPÊS"**.

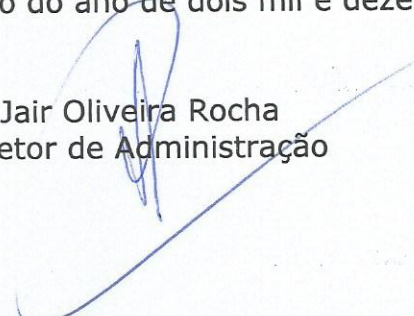
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 17 de setembro de 2019.


David Ramos de Barros
Prefeito


Tedson France Pereira
Secretário de Gestão Pública

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e publicada no Mural da sede da Prefeitura, aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração